

## Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade da Beira Interior**, com sede na Rua Marquês de Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, NIF 502083514, representado neste ato por Mário Lino Barata Raposo, portador do cartão de cidadão nº 04244048, válido até 05/04/2031, na qualidade de Reitor;

adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **UBImpulso Digital 2.0** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Reforço das Competências Digitais**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1ª

##### (Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade da Beira Interior**, designado por **UBImpulso Digital 2.0**, em que o Segundo Outorgante é o Beneficiário Final, promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado.
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 07/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

## CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

### (Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Reforço das Competências Digitais**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do Segundo Outorgante, na qualidade de Beneficiário Final, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

## CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

### (Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante receberá o seguinte montante:  
Promotor/líder **Universidade da Beira Interior**: 320.377,64€ (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).
2. Os pagamentos serão efetuados ao Segundo Outorgante, nos termos previstos no Convite e em função de:
  - a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
  - b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
  - c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o Segundo Outorgante.

## CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

### (Prazo e cronograma de execução)



O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

## **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

### **(Indicadores e resultados)**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

## **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

### **(Pagamentos aos segundos outorgantes)**

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.
4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

# DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o seguinte IBAN do Segundo Outorgante:  
Promotor/líder **Universidade da Beira Interior**: PT50 0035 0270 00072519030 92.
- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.



## CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

### (Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
  - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
  - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
  - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

## **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

### **(Acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;



- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

## **CLÁUSULA 9.ª**

### **(Recuperação do apoio financeiro)**

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

## **CLÁUSULA 10.ª**

### **(Proteção de dados)**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita

das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

## CLÁUSULA 11.ª

### (Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

## CLÁUSULA 12.ª

### (Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim Mourato**  
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato  
Dados: 2024.06.07 11:00:11 +01'00'

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

Assinado por: **MÁRIO LINO BARATA RAPOSO**  
Num. de Identificação: 04244048



## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

### Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	502083514	Nome	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Morada	R. MARQUES D'AVILA E BOLAMA		
Freguesia	União das freguesias de Covilhã e C	Código Postal	6200-000
Concelho	Covilhã	Distrito	Castelo Branco
Telefone	275329147	Email	ppserao@ubi.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

### Caracterização da entidade

2984/3000

A Universidade da Beira Interior (UBI) tem como missão "Promover a qualificação de alto nível, a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia, através do estudo, da docência e da investigação".

A UBI conta atualmente com mais de 39 1º ciclos/licenciaturas, cerca de 40 2º ciclos/mestrados e cerca de 29 3º ciclos/doutoramentos distribuídos pelas suas cinco faculdades, tendo já ultrapassado os 9000 estudantes provenientes de todo o país e estrangeiro (80% de estudantes deslocados da sua residência habitual). Aliás, numa região em contração em termos de população, a UBI tem sabido reinventar-se e atrair um número cada vez maior de estudantes e projetos de investigação e desenvolvimento, alavancando a transferência de conhecimento e fortalecendo a economia na Beira Interior de uma forma muito expressiva e reconhecida, embora num contexto adverso, como o do conhecido subfinanciamento comprovado e reconhecido recentemente. A cidade da Covilhã, outrora sustentada na indústria dos lanifícios, é agora reconhecida como uma cidade universitária.

A UBI desenvolveu e coloca à disposição da sociedade um conjunto de infraestruturas e serviços relevantes no contexto em que se insere, como são exemplo o Centro de Formação e Interação UBI Tecido Empresarial (CFIUTE) e a incubadora UBImedical. Neste momento, o CFIUTE desempenha um papel fundamental na execução dos UBImpulsos, nomeadamente em toda a logística e dinamização das formações.

Em termos de expressão internacional, referir que a UBI integra, desde a sua génese, um dos consórcios mais bem-sucedidos da iniciativa das Universidades Europeias (UNITE - Universis Montium), estando o projeto já na segunda fase de implementação, e.g., com a Universidade de Turim ou a Universidade de Zaragoza. No seio deste consórcio, tem sabido contribuir, mas também absorver a experiência das outras instituições, estando em total conexão digital com o conjunto de universidades, com quem partilha várias boas-práticas, por exemplo em relação ao reconhecimento de micro-creditações. No contexto do projeto CONNECT-UNITE, a UBI criou já uma fully-connected room, experiência que capitaliza nesta proposta.

Em termos de investigação, e apesar de ser uma instituição bastante jovem, a UBI aparece em quinto lugar nacional segundo o ranking Times Higher Education (THE), demonstrando o trabalho desenvolvido nas 18 unidades de investigação ou pólos de unidades de investigação que acolhe. É também uma das instituições nacionais que aquele ranking identifica em relação ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A UBI tem atualmente vários cursos não conferentes de grau (com ECTS), licenciaturas, mestrados e doutoramentos ligados especificamente ao Digital, nomeadamente os 1º ciclos em Engenharia Informática, em Informática Web, Móvel e na Nuvem e em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (este curso foi aberto já no contexto dos UBImpulsos).

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

### Resumo do projeto

Designação	UBImpulso Digital 2.0 - Melhoria do Ecossistema Tecnológico e Alcance Virtual da UBI para Promoção e Fortalecimento das Competências Digitais		
Datas previstas início/fim	2024-01-01	2026-06-30	
Investimento	320.377,64		

### Sumário\*

0/3000

Esta proposta à celebração de contratos-programa com a DGES, após e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Reforço das Competências Digitais (identificada por 07/C06-i07/2024), liderada pela UBI (com consórcio informal), aqui simplesmente designada por UBImpulso Digital 2.0, horando a conotação da palavra "Reforço", no sentido de chegar a uma próxima iteração do trabalho feito anteriormente no domínio do digital, nomeadamente no contexto dos UBImpulsos Jovens STEAM e Adultos.

Seguindo essa retórica, não são propostas necessariamente novas formações sobre competências digitais, antes focando a candidatura no conjunto de atividades/medidas necessárias à resolução de problemas concretos e que viabilizem alcançar mais pessoas nas novas edições das formações de competências digitais já preparadas e validadas, de forma eficiente e eficaz, ou na disponibilização de equipamento tecnológico que permeabilize a aprendizagem daquelas competências nas pessoas que os usam. As medidas permitem também a concretização parcial da visão inicial dos projetos propostos pela UBI para os Impulsos Jovens STEAM e Adultos, bem como dos seus indicadores em termos de formações, sobretudo naquelas ligadas à componente digital.

Este projeto assenta em quatro atividades principais: duas de compra, instalação e maximização do uso de equipamentos (A1 e A2), uma ligada ao reforço da equipa e componente pedagógica (A3) e outra aos incentivos (A4). Todos os equipamentos orçamentados (nas atividades A1 e A2) são de interação ao mundo digital, fomentam o trabalho colaborativo, visam a qualidade pedagógica e permitem a entrega de cursos em formato híbrido ou remoto. As atividades A1 e A2 incluem a beneficiação de salas com quadros interativos e a instalação de Wi-Fi de última geração em residências universitárias não abrangidas anteriormente pelo PRR. Juntamente com a Atividade A4 (planificação e atribuição de bolsas e prémios), estas atividades endereçam de forma muito concreta a igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação. A atividade A3 visa o reforço da equipa pedagógica associada aos cursos de competências digitais, permitindo assegurar o suporte permanente às formações, a expansão das formações existentes para públicos-alvo maiores e a preparação de conteúdos.

Serão desenvolvidos novos elementos gráficos para efeitos de promoção das iniciativas, assim como campanhas de disseminação específicas em conjunto com os mais de 40 parceiros.

O projeto tem um orçamento de 320377,64€, que corresponde a aproximadamente 1,6% da dotação total atribuída a esta medida, mas a proposta está desenhada para atingir pelo menos 2,7% da totalidade dos 11750 jovens e adultos estipulados até 2026. A proposta é de baixo risco em termos de execução, uma vez que está conscientemente planificada para atingir uma elevada execução financeira no final do primeiro ano e meio, capitalizando na experiência de execução anterior da UBI no contexto dos Impulsos.

\*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

### Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.23	Jovens e adultos de áreas não CTEAM devem participar nos programas destinados a reforçar as competências digitais	Número	320.00

### Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Convento de Santo António	6200-001	Covilhã - NUTS II: Centro	União das freguesias de Covilhã e Canhoso

### Responsável da operação

Nome	Pedro Ricardo Morais Inácio		
Telefone	275329147	Telemóvel	964684969
E-mail	prmi@ubi.pt		
Cargo	Pró-Reitor para a Universidade Digital		

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR

→ SIGUISTE

SAIR

### Enquadramento do projeto no aviso

3000/3000

A UBI apresentou em 2021 um programa extenso com mais de 60 atividades, ações e medidas designado UBSimpulso - Green and Sustainable Growth in a Digital World, candidatado aos programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, tendo recebido financiamento significativo, mas cerca de 37% abaixo do orçamento inicial. Na sequência desse ajuste, foram também naturalmente redefinidos os indicadores de performance originais. Dois anos após o início dos trabalhos, a UBI tem esses indicadores de performance superados (assumindo a evolução linear do projeto) mas: (i) não atingiu a visão que tinha para os objetivos iniciais; (ii) não conseguiu colocar algumas ações em prática; (iii) atingiu já execução praticamente total do financiamento alocado ao digital; e (iv) tem como contribuir eficaz e eficientemente para a aplicação das verbas PRR. Esta candidatura visa precisamente endereçar estes pontos, mas no que diz respeito à componente digital, razão pela qual o financiamento inicialmente pedido se aproximava aos 37% da parte do financiamento atribuído à Universidade Digital ou a equipamentos ligados ao digital na UBI (que foi de cerca de 1,320 ME - ver <https://www.ubi.pt/Noticia/7561>). Os cortes após a fase de negociação mantêm esta proposta final abaixo do valor inicialmente defendido.

O projeto é aqui descrito com uma índole sobretudo de investimento, não apresentando especificamente formações novas neste contexto, mas encontra-se em total alinhamento com o aviso, nomeadamente no que diz respeito à conotação dada pela palavra "reforço", uma vez que a proposta é a de alargar as atividades e medidas anteriormente previstas e relacionadas com o digital, no sentido de as reforçar e alcançar o próximo grau de polidez (a versão 2.0). O plano de trabalhos, descrito em termos de atividades e medidas, também se estrutura da perspetiva das componentes de investimento, sobretudo porque se quer demonstrar objetivamente onde será aplicado o investimento PRR.

Todas as atividades propostas vão no sentido de fazer chegar formações em competências digitais a mais pessoas (nomeadamente a professores do ensino secundário ou profissionais que procurem a reconversão ou o reforço das suas qualificações) ou no sentido de colocar tecnologia ligada ao digital diretamente na mão ou ao alcance sem fios dos formandos e formadores. Nada desta proposta intersecta com outras candidaturas da UBI aos restantes avisos abertos na mesma linha de investimento PRR, por outro lado complementando-as.

Das quatro atividades apresentadas, duas são de recuperação e modernização de infraestruturas (digitais), que irão degenerar num ensino de competências digitais com mais qualidade e permitir iniciativas de ensino à distância e o alargamento de programas de reconversão de competências, prioridades identificadas na submedida. As outras duas atividades visam a componente humana e permitem o aumento da capacidade formativa e o alargamento do público-alvo, outras das prioridades do aviso e da UBI.

### Descrição das ações e investimentos do projeto

2898/3000

Atividade 1 (A1) - A primeira atividade visa o enriquecimento do ambiente pedagógico em sala de aula através da tecnologia, preparando também o futuro do ensino na UBI, nomeadamente concretizado na compra de mais quadros interativos e infraestrutura de computação (um servidor) de suporte. A atividade envolve (tarefa 1) a identificação das salas a receber beneficiação, (tarefa 2) seguida da definição do equipamento e respetivos cadernos de encargos, (tarefa 3) compra e instalação do equipamento, (tarefa 4) formação associada à utilização, e (tarefa 5) maximização do uso desse equipamento.

O orçamento estimado para esta atividade é de 82.500€ (25 x 2500€ + 20000€), considerando a compra de mais 25 quadros interativos, uma prestação de serviços para instalação dos equipamentos e formação e a aquisição de um servidor de suporte.

A2 - A segunda atividade visa a melhoria da infraestrutura de rede WiFi em algumas das residências da universidade, sobretudo aquelas que acolhem estudantes ligados a cursos não-CTEAM. Esta atividade envolve (tarefa 1) o estudo e levantamento de requisitos nas residências a receber a beneficiação, (tarefa 2) a definição do equipamento e respetivo caderno de encargos, (tarefa 3) compra e instalação do equipamento.

O orçamento estimado para esta atividade é de cerca de 54.877,64€, que inclui 25 pontos de acesso no valor de 18750€, controladoras e infraestrutura de rede de suporte no valor de 10000€, um servidor (20000€) e uma prestação de serviços para instalação do equipamento no valor de 6127,64€.

A3 - A terceira atividade endereça a viabilização do esforço de alargamento das ofertas formativas a um público maior, focando a componente humana. Esta atividade envolve (tarefa 1) uma campanha de recrutamento de formadores e (tarefa 2) reforço da equipa pedagógica (e.g., para preparação de conteúdos e gestão e rastreio dos formandos). Indiretamente, esta atividade incorpora ainda (tarefa 3) o trabalho de atualização ou preparação de alguns conteúdos de formações CTEAM para novos públicos (não-CTEAM) e (tarefa 4) a dinamização das formações.

O orçamento estimado para esta atividade é de 97.000€, que permitirá ter dois técnicos superiores contratados especificamente para este reforço que se dedica inteiramente às tarefas relativas às formações, compensando a distribuição de serviço do respetivo departamento com uma substituição.

A4 - A quarta atividade é a que encapsula as tarefas de gestão e atribuição de bolsas e prémios, que basicamente envolve (tarefa 1) o desenho do pacote de bolsas a atribuir de acordo com o público-alvo e formação, (tarefa 2) a gestão e rastreio do processo de candidaturas e/ou atribuição das bolsas ou prémios.

O orçamento estimado para esta atividade é de 86000€ que permitirá cativar a participação de 300 formandas/os com bolsas de 270€ e motivar o empenho com atribuição de 20 bolsas de mérito de 250€.

### Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

3863/5000

Esta proposta endereça de forma muito direta os princípios para a promoção de oportunidades e de não discriminação, nomeadamente na atividade e medida que se refere à melhoria do acesso à Internet nas residências universitárias e na atividade/medida relacionada com as bolsas de incentivo e prémios. Toda a aposta em equipamento e investimento para a região servida pelo consórcio é também um vincado contributo para esses princípios à escala macro, uma vez que visa o acesso à informação, ensino de qualidade e a tecnologia moderna por parte de um público alargado.

O estado das residências universitárias (e o acesso à habitação) são dos principais tópicos da atualidade que rodeiam o aviso de candidatura, sendo sabido que estas residências são muitas vezes o instrumento mais importante de combate à discriminação e promoção do acesso ao ensino superior. Infelizmente, o investimento das universidades nos últimos anos, sobretudo em universidades com subfinanciamento crónico, mas com crescimento constante (como é o caso da UBI), tem sido forçosamente canalizado para o preenchimento de necessidades de funcionamento básico das instituições, deixando de lado investimentos nessas infraestruturas. No caso da UBI, o equipamento Wi-Fi disponível em algumas das residências universitárias está funcional, mas é de primeira geração, sendo obviamente insuficiente para responder aos requisitos de uma comunidade estudantil moderna de um país desenvolvido, como de resto enfatizado no artigo do Expresso em novembro passado (ver <https://expresso.pt/Sociedade/ensino/2023-11-17-Alunos-da-Universidade-da-Beira-Interior-dizem-ser-impossivel-apanhar-Internet-nas-residencias-1044b59>). Ciente do problema, a UBI orientou a infraestrutura de rede Wi-Fi nos projetos de recuperação de residências do PRR, mas essa melhoria só afeta os edifícios que serão alvo dessa recuperação. Esta candidatura procura endereçar essa falha, propondo a compra dos pontos de acesso, infraestrutura de suporte e serviços de instalação da rede Wi-Fi para residências em falta, garantindo que os estudantes que aí residam tenham igual acesso às formações oferecidas remotamente e que consigam executar as tarefas previstas nestas formações de uma forma digna, não prejudicando o nível de aprendizagem. Desse modo, argumentamos que é uma medida que visa a promoção da igualdade e da equidade de oportunidades, assim como a e não discriminação, uma vez que dá igual acesso a tecnologia e conectividade a estudantes potencialmente desfavorecidos.

Embora os detalhes específicos e tipologias de bolsas e incentivos não sejam explicitados na candidatura (sobretudo por limitações de espaço, mas também para permitir alguma flexibilidade ao longo da execução), preveem-se a definição de bolsas e prémios que promovam a igualdade de género (e.g., bolsas para raparigas frequentarem cursos ligados à programação), a igualdade de oportunidades e não discriminação (e.g., bolsas eventualmente maiores para formandas/os de contextos especialmente desfavorecidos). Entendemos que a flexibilidade antes referida é, na verdade, instrumental na manutenção desse equilíbrio, permitindo reagir a situações desiguais, se necessário. Reforça-se que a candidatura aloca uma fatia superior a um quarto do financiamento para as bolsas e prémios, demonstrando a importância dada a este instrumento.

Finalmente, referir que nenhum dos cursos disponibilizados terá limitações relativamente ao género. Algumas das formações já preparadas (como as da Academia Andrómeda) são de nível inicial e introdutório, claramente favorecendo a igualdade de oportunidades e não discriminação. Se conveniente e necessário, far-se-ão campanhas de anganção de formandos particularizadas, de modo a cativar determinados públicos-alvo e a desmistificar ou simplificar assuntos que possam estar a degenerar em barreiras.

### Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1824/5000

Este projeto vai contribuir sobremaneira para os pilares de transição ecológica e digital do PRR, sobretudo para este último, por motivos óbvios. De uma forma abstrata, o uso da tecnologia e a digitalização só contribuem convenientemente para a transição digital e ecológica se feitas de forma consciente, com vista a simplificar processos não digitais e tendo em consideração a redução da pegada carbónica. Existem processos digitais mais onerosos que os manuais e há processos manuais que não são passíveis de serem transformados de forma segura, conveniente ou proporcional. A UBI tem esses pré-requisitos bem presentes e ortogonalizados na sua cultura, tendo por exemplo implementado um processo académico totalmente digital e com garantias de integridade (com integração da assinatura digital do cartão do cidadão), que poupa a impressão de mais de 70000 páginas por ano.

É possível fazer o cruzamento das várias medidas e atividades aqui propostas com o seu contributo para ambos os pilares de forma sucinta da seguinte forma:

A Atividade 1 visa dotar as salas de aula com quadros interativos, que trocam o uso de canetas ou giz (e a respetiva limpeza dos quadros clássicos) por eletricidade, facilitando gamificação e a elaboração e partilha de conteúdos digitais mais ricos (e.g., vídeos e som) e favorecendo atividades de interação com os/as estudantes;

A Atividade 2 irá resultar na instalação de redes Wi-Fi energeticamente mais eficientes que as existentes em algumas das residências da universidade, irão permitir o estudo e a participação em aulas remotas, reduzindo viagens (e.g., de carro) entre polos em horário pós-laboral;

As Atividades 3 e 4 são as que permitem e incentivam as formações ligadas às competências digitais, respetivamente, portanto contribuindo para o pilar da transição digital.

### Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

581/5000

O investimento enquadra-se no domínio 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais) e considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida em nenhum dos objetivos ambientais.

A UBI respeita o princípio do DNSH, conduzindo todos os esforços necessários para a sua manutenção, comprometendo-se obviamente a tudo fazer nesse sentido também durante a execução do projeto, nomeadamente durante a compra de equipamentos ou na elaboração de contratos com entidades terceiras.

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

### Declarações de compromisso

A entidade declara que: Sim NA

Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social

Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado

Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação

Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável

Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos

Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência

As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário

### Observações

532/3000

Consideramos importante referir os seguintes recursos no contexto desta candidatura:

- Canal denúncia disponível em <https://canal-denuncia.ubi.pt/>;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da UBI em [https://www.ubi.pt/Entidade/plano\\_prevencao\\_de\\_riscos\\_de\\_corrupcao\\_e\\_infracoes\\_conexas](https://www.ubi.pt/Entidade/plano_prevencao_de_riscos_de_corrupcao_e_infracoes_conexas);
- Código de conduta da UBI (Regulamento n.º 691/2023 publicado em DR) em [https://www.ubi.pt/Entidade/codigo\\_conduta](https://www.ubi.pt/Entidade/codigo_conduta);
- Plano de igualdade de Género da Universidade da UBI em [https://www.ubi.pt/Entidade/comissao\\_igualdade](https://www.ubi.pt/Entidade/comissao_igualdade).

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

### Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	V-2026 €	Total €
1	Máquinas, equipamentos e hardware	Atividade 1 - Aquisição de quadros interativos para enriquecimento do ambiente pedagógico em sala de aula através da tecnologia	0,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00
2	Máquinas, equipamentos e hardware	Atividade 1 - Aquisição de servidor de suporte.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3	Máquinas, equipamentos e hardware	Atividade 2 - Aquisição equipamento Wifi e infraestrutura de suporte residências da universidade, sobretudo aquelas que acolhem estudantes ligados a cursos não-CTEAM e que não foram abrangidas por programas de requalificação de residências PRR.	0,00	0,00	34.877,64	0,00	34.877,64
4	Máquinas, equipamentos e hardware	Atividade 2 - Aquisição de servidor de suporte.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Atividade 3 - Reforço da equipa pedagógica exclusivamente afeta ao projeto (orçamento aproximado para duas/dois técnicas/os superiores a dois anos).	0,00	24.250,00	72.750,00	0,00	97.000,00
6	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Atividade 4 - Orçamento estimado para bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	0,00	28.000,00	58.000,00	0,00	86.000,00
<b>Total €</b>			0,00	92.250,00	228.127,64	0,00	320.377,64

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

### Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf  
[anx-01.pdf](#)

# Re: Impulso Mais Digital - Montante de financiamento e KPI



Pedro Inácio <prmi@ubi.pt>

Para Impulso Digitais

Cc Ex. mo Sr. Reitor Mário Raposo; Gabinete do Reitor - UBI

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



seg 03/06/2024 18:34

Reencaminhou esta mensagem a 03/06/2024 18:42.

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.



**Mensagem externa à DGES: Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.**

Estimada Dra. Ângela,  
Estimado Sr. Reitor, em Cc.,

Boa tarde e espero que esteja tudo bem.

Na sequência do *e-mail*, segue o anexo retificado. Mantenho-me ao dispor.

Votos de boa continuação e até breve.

Um \* ou um Abraço,

Pedro R. M. Inácio (Ph.D., IEEE SM, ACM PM)

Pro-Rector for the Digital University | DPO

Associate Professor of Computer Science

Proud member of the {////} sins-lab

Clique com o botão direito ou toque sem soltar para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática desta imagem da Internet.  
<https://www.ubi.pt/>

Clique com o botão direito ou toque sem soltar para transferir imagens.

Clique com o botão direito ou toque sem soltar para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua

Universidade da Beira Interior

Pró-Reitoria para a Universidade Digital

Convento de Sto. António

6201-001 Covilhã

(+351) 275 319 022\* | Ext.: 2022 | [prmi@ubi.pt](mailto:prmi@ubi.pt) | [PGP Key](#)

\* chamada rede fixa nacional.

[ubi.pt](http://ubi.pt) | [univ-unita.eu](http://univ-unita.eu) | [sins-lab.ubi.pt](http://sins-lab.ubi.pt) | [it.pt](http://it.pt)

Esta mensagem de correio eletrónico (e-mail), bem como eventuais ficheiros anexos, pode conter informação privilegiada e confidencial, e é de uso exclusivo da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a que foi endereçada. Se não é o destinatário desta mensagem, não copie, distribua, divulgue, ou de outra forma utilize informações neste e-mail. Se tiver recebido este e-mail por engano, por favor avise imediatamente o remetente e elimine a mensagem e todos os anexos.

This electronic message (e-mail), as well as any attached files, may contain privileged or confidential information, and it is intended solely for the exclusive use of the person(s) or entity(ies) to whom it is addressed. If you are not the recipient of this message, do not copy, distribute, disclose, or otherwise use information in this e-mail. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately and delete the message and all attachments.

On Fri, May 31, 2024 at 6:02 PM Impulso Digitais <[impulso.digitais@dges.gov.pt](mailto:impulso.digitais@dges.gov.pt)> wrote:

Senhor Reitor da UBI

Existindo divergências entre o número de formandos resultante da reunião de negociação (400) e a resposta ao Convite (320), solicitamos que procedam às devidas correções no Anexo ao formulário e que o mesmo nos seja enviado em pdf, devidamente assinado por quem tem poderes para o efeito.

Esta correção é essencial para que o Painel possa emitir a declaração de conformidade, pelo que solicitamos a máxima urgência.

Cordialmente.

**ÂNGELA NOIVA GONÇALVES**

Subdiretora-geral

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior



## Memória Descritiva **UBImpulso Digital 2.0**

### *Melhoria do Ecossistema Tecnológico e Alcance Virtual da UBI para Promoção e Fortalecimento das Competências Digitais*

Esta memória descritiva apresenta a proposta de projeto intitulada *UBImpulso Digital 2.0 - Melhoria do Ecossistema Tecnológico e Alcance Virtual da UBI para Promoção e Fortalecimento das Competências Digitais*. Esta proposta está perfeitamente alinhada com o projeto *UBImpulso - Green and Sustainable Growth in a Digital World*, atualmente em execução acelerada na Universidade da Beira Interior. Esta proposta é submetida na sequência da disponibilização do convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), após e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à *submedida Reforço das Competências Digitais* que se encontra disponível no site da Estrutura de Missão “*Recuperar Portugal*” (EMRP) e no site da DGES (identificada pela expressão **07/C06-i07/2024**). A parte restante deste documento está estruturado exatamente de acordo com o capítulo 10 do Convite para a submedida acima referida, de forma a especificadamente responder às questões ali colocadas e de forma muito próxima à manifestação de interesse, mas não contém as secções que já foram endereçadas no formulário de submissão da candidatura, por uma questão de eficiência de espaço e para manter o número limite de páginas estipulado. Adicionalmente e pelos mesmos motivos, colocam-se todas as imagens referidas no corpo do documento como anexos.

#### Identificação do Consórcio e Respetivo Líder

A **Universidade da Beira Interior (UBI)**, doravante apenas designada por UBI, apresenta-se como líder do consórcio informal com as mesmas entidades parceiras da candidatura *UBImpulso - Green and Sustainable Growth in a Digital World*, uma vez que o projeto aqui definido constitui uma continuação direta e natural à componente digital daquela proposta. O consórcio anterior conta com 29 parceiros para a parte do *Impulso Jovens STEAM* (incluindo sobretudo escolas e municípios da região centro) e 48 parceiros para a parte do *Impulso Adultos* (incluindo sobretudo empresas e associações empresariais da região centro).

Muitos dos parceiros anteriormente referidos foram já atores ativos das ações dos *UBImpulsos*, nomeadamente as Escolas e algumas empresas da região. Neste *UBImpulso Digital 2.0*, procurar-se-á alavancar esta larga rede parceiros para fazer chegar o ensino das competências digitais a ainda mais pessoas. Incluem-se em anexo à candidatura os quadros com a identificação dos parceiros dos consórcios originais (anexo 4).

Apesar da rede alargada de parceiros acima mencionada, entende-se que o conjunto de possíveis beneficiários não se confina de forma alguma àquelas entidades e que as ações a desenvolver continuarão a tentar endereçar necessidades de quem procurar o consórcio (e a UBI).

#### a) Descrição das medidas a implementar

Dado o enquadramento temporal desta submedida e os objetivos de eficiência e eficácia, e atendendo à proposta de montante a financiar expressa no âmbito do convite, este projeto propõe apenas quatro medidas diretas, realistas e de baixo risco em termos de derrapagem de prazos.

Para além disso, todas as medidas endereçam necessidades atuais e factuais do consórcio/líder do consórcio. Este projeto tem menos uma medida que as apresentadas na manifestação de interesse, uma vez que o montante a financiar é substancialmente menor ao orçamento inicialmente pedido, inviabilizando a manutenção de todas as atividades principais. As medidas que sobreviveram à fase de negociação foram igualmente alvo de cortes significativos para acomodar o financiamento.

As quatro principais medidas, iniciativas a implementar e atividades a desenvolver são descritas brevemente a seguir. Uma vez que, durante a execução, as várias medidas se materializam em atividades, os dois termos são por vezes usados indiferenciadamente.

**Atividade 1 (A1)** - A primeira atividade visa o enriquecimento do ambiente pedagógico em sala de aula através da tecnologia, preparando também o futuro do ensino na UBI, nomeadamente concretizado na compra de mais quadros interativos e infraestrutura de computação (um servidor) de suporte. A atividade envolve (tarefa 1) a identificação das salas a receber beneficiação, (tarefa 2) seguida da definição do equipamento e respetivos cadernos de encargos, (tarefa 3) compra e instalação do equipamento, (tarefa 4) formação associada à utilização, e (tarefa 5) maximização do uso desse equipamento.

Esta medida enquadra-se na iniciativa **d) Modernização da infraestrutura tecnológica que permita aumentar a capacidade formativa e melhorar a qualidade e eficácia da mesma** do aviso de abertura, uma vez que a atividade se refere à transformação de espaços pela instalação de equipamento tecnológico ciberfísico (de interface com o digital), permitindo aumentar sobremaneira a qualidade e eficácia do ensino ministrado.

O orçamento estimado para esta atividade é de 82.500€ (25 x 2500€ + 20000€), considerando a compra de mais 25 quadros interativos, uma prestação de serviços para instalação dos equipamentos e formação e a aquisição de um servidor de suporte. As despesas com esta tipologia encontram-se previstas no ponto 13. b) do convite de submissão de propostas para a celebração de contratos-programa.

**Atividade 2 (A2)** - A segunda atividade visa a melhoria da infraestrutura de rede WiFi em algumas das residências da universidade, sobretudo aquelas que acolhem estudantes ligados a cursos não-CTEAM e que não foram abrangidas por programas de requalificação de residências PRR. Esta atividade permite aumentar o alcance digital da UBI de uma forma muito eficiente, uma vez que muitos formandos serão estudantes universitários e alguns cursos poderão funcionar com turmas maiores e em horários alargados no formato híbrido, com melhor suporte desta forma. Esta atividade envolve (tarefa 1) o estudo e levantamento de requisitos nas residências a receber a beneficiação, (tarefa 2) a definição do equipamento e respetivo caderno de encargos, (tarefa 3) compra e instalação do equipamento. Não se incluem esforços de maximização do uso do equipamento nesta descrição, uma vez que os residentes das residências beneficiadas irão imediatamente tirar proveito da conectividade instalada ao máximo.

Esta medida enquadra-se sobretudo na iniciativa **d) Modernização da infraestrutura tecnológica que permita aumentar a capacidade formativa e melhorar a qualidade e eficácia da mesma** do aviso de abertura, uma vez que a atividade se refere à substituição de equipamento obsoleto e instalação de uma infraestrutura que permitirá que uma grande quantidade de potenciais formandos estude com mais qualidade através de meios digitais, e.g., ao final do dia e no fim-de-semana, igualmente possibilitando a promoção de cursos em horário alargado no formato híbrido e aumentando o conforto de quem vive nessas residências. Espera-se contribuir também inerentemente para a redução do insucesso escolar.

O orçamento estimado para esta atividade é de cerca de 54.877,64€, que inclui 25 pontos de acesso no valor de 18750€, controladoras e infraestrutura de rede de suporte no valor de 10000€,

um servidor (20000€) e uma prestação de serviços para instalação do equipamento no valor de 6127,64€. As despesas com esta tipologia encontram-se previstas no ponto 13. b) do convite de submissão de propostas para a celebração de contratos-programa.

**Atividade 3 (A3)** - A terceira atividade endereça a viabilização do esforço de alargamento das ofertas formativas a um público maior, focando a componente humana. Esta atividade envolve (tarefa 1) uma campanha de recrutamento de formadores e (tarefa 2) reforço da equipa pedagógica (e.g., para preparação de conteúdos e gestão e rastreio dos formandos). Uma das maiores dificuldades sentidas no contexto dos *Impulsos* está relacionada com a afetação de recursos humanos às ações específicas dos *Impulsos*, sendo esta uma clara necessidade prática que é preciso endereçar antes de avançar para as áreas não-CTEAM com cursos antes preparados para CTEAM. Indiretamente, esta atividade incorpora ainda (tarefa 3) o trabalho de atualização ou preparação de alguns conteúdos de formações CTEAM para novos públicos (não-CTEAM) e (tarefa 4) a dinamização das formações.

Esta atividade enquadra-se implicitamente nas iniciativas **a) *Iniciativas de ensino à distância ou ensino híbrido tendo em vista a qualificação/requalificação de profissionais em áreas não-CTEAM*** e **b) *Programas de reconversão de profissionais para as áreas de competências digitais e para a docência na área das TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação***, uma vez que é a que assegura os recursos humanos para que as formações presenciais, híbridas ou à distância se façam.

O orçamento estimado para esta atividade é de 97.000€, que permitirá ter o equivalente a dois técnicos superiores contratados especificamente para este reforço que se dedica inteiramente às tarefas relativas às formações, compensando a distribuição de serviço do respetivo departamento com uma substituição, como de resto como sugerido no aviso de candidatura. As despesas desta tipologia encontram-se previstas no ponto 13. a) i.), ii.) ou iii.) do convite de submissão de propostas para a celebração de contratos-programa.

**Atividade 4 (A4)** - A quarta atividade é a que encapsula as tarefas de gestão e atribuição de bolsas e prémios, que basicamente envolve (tarefa 1) o desenho do pacote de bolsas a atribuir de acordo com o público-alvo e formação, (tarefa 2) a gestão e rastreio do processo de candidaturas e/ou atribuição das bolsas ou prémios. Embora ambas devam decorrer durante todo o projeto, espera-se que a primeira tarefa tenha especial incidência nos inícios dos semestres letivos.

Esta atividade enquadra-se implicitamente nas iniciativas **a) *Iniciativas de ensino à distância ou ensino híbrido tendo em vista a qualificação/requalificação de profissionais em áreas não-CTEAM*** e **b) *Programas de reconversão de profissionais para as áreas de competências digitais e para a docência na área das TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação***, uma vez que os incentivos na forma de bolsas e prémios serão inteiramente canalizados para as formações em temas ligados ao Digital para o público alvo identificado.

O orçamento estimado para esta atividade é de 86000€ que permitirá cativar a participação de 300 formandas/os com bolsas de 270€ e motivar o empenho com atribuição de 20 bolsas de mérito de 250€. A motivação à participação é especialmente importante para esbater desigualdades sociais e endereçar desafios relacionados com a mobilidade em regiões de baixa densidade. As despesas desta tipologia encontram-se previstas no ponto 13. d) do convite de submissão de propostas para a celebração de contratos-programa.

Na descrição anterior foram identificadas, em linha, várias tarefas dentro de cada atividade. Foi usada a notação (*Tarefa y*) nessa identificação. A figura no anexo 2, desta memória descritiva, dispõe graficamente do início e fim estimados dessas tarefas, estando na figura identificadas como Ax.y (em que o x é o número da atividade e y é o número da tarefa).

**i. (...) nos termos dos objetivos da submedida “Reforçar as Competências Digitais”, designadamente [da] estratégia institucional e justificação das opções consideradas**

A primeira justificação devida refere-se ao facto não serem propostas novas formações especificamente no contexto desta candidatura. Esta escolha é consciente e deve-se a duas razões principais: (i) a UBI já tem vários cursos orientados para as competências digitais preparados, mas alguns desses cursos têm inscrições limitadas a estudantes CTEAM (alinhado com os objetivos anteriores); e (ii) é sabido (até pelas conclusões do relatório 1 da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR) que há dificuldade em captar ou mobilizar formandos para as formações existentes. A estratégia da UBI passa, portanto, por implementar medidas que permitam aumentar a atratividade e aproximar os potenciais interessados da instituição por via digital, mesmo que dispersos na beira interior (ou até noutras zonas do país), indo ao encontro às necessidades de estratos da população que, de outra forma, não teriam acesso às formações oferecidas. Em alguns casos, o modelo híbrido permite ainda que a população trabalhadora possa aceder remotamente às formações, conseguindo melhor compatibilizar os seus horários e evitar deslocações que, muitas vezes, são um fator de desmotivação, ou até mesmo de impedimento, para a concretização bem-sucedida de uma potencial reconversão digital.

A UBI reconhece o seu papel enquanto difusor de conhecimento numa região em profunda transformação, sendo que a formação da população em questões de âmbito digital, poderá ser uma importante oportunidade de crescimento da região, atraindo investimento e criando valor nas funções desempenhadas pelos cidadãos, gerando riqueza e promovendo o crescimento económico a longo-prazo, daí o foco em aumentar o alcance virtual da UBI. Todas as medidas e atividades enunciadas visam trazer mais formandos e formadores para os cursos disponíveis, sejam as de requalificação de espaços (e ligação ao digital), sejam os de contratação de recursos humanos e atribuição de bolsas.

A estratégia da UBI é a de também (iii) aumentar a qualidade do ensino que ministra, (iv) preparar a instituição e a região que a rodeia para o futuro, (v) endereçar as desigualdades, (vi) atingir os objetivos a que já se tinha proposto antes (e.g., para o *Impulso Adultos*) e (vii) usar com eficácia os recursos que já tem disponíveis.

A UBI comprou quadros interativos no contexto do *UBImpulso Jovens STEAM*, mas não conseguiu cobrir a totalidade da universidade. Dadas as limitações de orçamento, optou-se por colocar os quadros interativos em algumas salas de aulas teórico práticas, ficando de fora a totalidade dos anfiteatros da UBI. Neste momento, apenas uma em cada quatro salas tem um quadro instalado, sendo claramente insuficiente para as necessidades pedagógicas da UBI. As salas em que os quadros estão instalados são, de resto, das mais requisitadas pelos docentes, e serão um enorme contributo para a concretização do projeto *UBImpulso Mais Digital 2.0*, ainda que insuficientes. A compra de quadros interativos tem três colaterais interessantes para o contexto deste aviso: primeiro, a compra é normalmente acompanhada de formação, que a UBI faz questão de estender a docentes do ensino secundário da região; segundo, a pedagogia sai tipicamente beneficiada pelo conjunto de ferramentas virtuais disponíveis nos quadros interativos; e terceiro, os docentes que usam os quadros interativos, mesmo que sem formação, ganham e reforçam inerente e naturalmente competências digitais. Assim, consideramos a atividade e medida 1 desta candidatura como triplamente eficiente.

Além disso, a UBI atingiu, até ao momento, todos os indicadores de implementação contratualizados nos restantes *Impulsos – Adultos e Jovens STEAM* -, demonstrando o compromisso da instituição na execução das metas propostas e a consciência da sua capacidade de execução através da definição de metas realistas e concretizáveis em tempo útil.

**ii. (...) nos termos dos objetivos da submedida “Reforçar as Competências Digitais”, designadamente [dos] programas de formação propostos, já existentes e/ou a criar no âmbito do regime legal em vigor**

Esta candidatura não apresenta novos programas de formação, antes reforçando que: (i) se irá continuar com o conjunto de cursos já existente ou com aqueles previstos no âmbito dos *Impulsos*; (ii) se alargará o público de cursos já existentes para formandos de áreas não CTEAM, nomeadamente dos cursos desenhados e abertos apenas para pessoas da área CTEAM; e (iii) se farão novas edições de cursos anteriormente aprovados. Esta abordagem é realista, permite continuar a operação de forma ininterrupta, aproveita o trabalho já feito e está alinhada com a índole deste aviso (o de *reforço*, em contraste com *reinício*, das medidas).

A UBI tem a decorrer vários cursos e iniciativas que irão beneficiar com esta candidatura, nomeadamente os cursos do Laboratório de Competências Transversais (ver [https://www.ubi.pt/Entidade/cross cutting skills lab](https://www.ubi.pt/Entidade/cross_cutting_skills_lab)), que incluem Introdução à Programação, Iniciação ao LaTeX, Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas, Construção e Administração de Questionários, Análise de Dados com SPSS, Curso Geral em Ferramentas de Produtividade, entre outros. Na sequência desta submedida e projeto, o público-alvo de todos os cursos introdutórios deste laboratório será alargado para pessoas das áreas não-CTEAM.

No contexto do *UBImpulso Jovens STEAM*, a UBI está a lançar vários cursos ligados à Análise de Grande Volume de Dados, Ciência de Dados e Computação na Nuvem e Internet das Coisas (e.g., ver <https://www.ubi.pt/PlanoDeEstudos/1283/1908/2023>) sobretudo vocacionados para jovens e adultos em áreas CTEAM, mas para os quais será feita uma reflexão acerca do alargamento do público-alvo.

Este projeto irá também beneficiar o arranque da Academia Andrómeda, uma iniciativa do *UBImpulso Adultos* que ficou em baixa prioridade depois do ajuste no financiamento e do ciberataque à UBI em outubro de 2022. A Academia Andrómeda constitui um invólucro para formações para adultos com mais de 35 anos, numa experiência gamificada, sendo o primeiro curso preparado (mas ainda não iniciado) focado em competências digitais básicas. O curso está estruturado em 100 níveis de proficiência, agrupados a cada dez por *rankings* de prestígio que procuram motivar os formandos num percurso dominado sobretudo por questões de escolha múltipla. A Academia Andrómeda deverá arrancar durante o primeiro semestre civil de 2025.

**iii. (...) nos termos dos objetivos da submedida “Reforçar as Competências Digitais”, designadamente [da] estratégia para a promoção das formações junto do público-alvo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais.**

Todas as formações disponibilizadas no contexto dos *UBImpulsos* (*UBImpulso Jovens STEAM*, *UBImpulso Adultos* e *UBImpulso Digital 2.0*) têm microcredenciais e essa premissa só sairá reforçada com a entrada em execução do *UBImpulso Digital 2.0*. A UBI tem neste momento bem implementado um procedimento interno de qualidade que flui através das Comissões Científicas Departamentais e Conselhos Científicos das Faculdades para criação dos novos cursos não conferentes de grau e com microcreditação, que articula, após aprovação da Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade, com o Centro de Formação e Interação UBI Tecido Empresarial (CFIUTE) para dinamização desses cursos. Os ECTSs são atribuídos pela UBI através dos Serviços Académicos. Adicionalmente, é de referir que o CFIUTE tem também forma de operar o reconhecimento desses cursos para efeitos de progressão na carreira dos professores do ensino secundário, algo que é muito apreciado pelos docentes e que vai para além das microcredenciais. Todas as formações com creditação têm um processo académico digital em tudo igual ao das unidades curriculares de licenciaturas ou mestrado.

A UBI coloca todos os cursos não conferentes de grau no site institucional (e.g., ver [https://www.ubi.pt/Entidade/ubimpulso\\_adultos](https://www.ubi.pt/Entidade/ubimpulso_adultos)) e faz disseminação personalizada por e-mail (pelos parceiros do consórcio e listas de contactos) e pelas redes sociais aquando da abertura de inscrições. São preparados folhetos customizados para cada uma das campanhas de disseminação. Todos os folhetos têm informações importantes das formações, hiperligações para o ponto de inscrição e para obtenção de mais informações, e informação acerca de bolsas e do financiamento. A UBI mantém também um *banner* em permanência na página de entrada do site institucional (ver <https://www.ubi.pt>, ao cimo) e cria dinamicamente várias páginas específicas para cada um dos cursos não conferentes de grau (e.g., ver <https://www.ubi.pt/Curso/1144>).

Todas as medidas já implementadas anteriormente serão mantidas até ao final da operação (e muitas irão continuar para além do projeto, certamente). Adicionalmente, dada a expansão do foco para áreas não-CTEAM, será feito um reforço de promoção e disseminação das várias iniciativas, sobretudo alavancando os vários parceiros. Não é, de resto, atribuída nenhuma verba específica à disseminação e promoção destas formações precisamente porque a promoção será feita recorrendo àquela rede de parceiros e através de todos os meios digitais que a UBI já tem bem estabelecidos (sobretudo as listas de e-mail, presença *web*, *Facebook*, *Instagram* e *LinkedIn*). Também serão preparadas notícias separadas acerca do reforço das iniciativas ligadas ao digital, que pediremos aos media locais para difundir e que deixarão potenciais interessados mais vigilantes aos avisos de abertura das formações. Em todas as comunicações, será dado especial relevo aos incentivos propostos nesta candidatura, confiantes de que esse será um fator relevante aos interessados.

Por último, referir que foi desenvolvida toda uma identidade gráfica para os *UBImpulsos*, sendo alguns dos elementos que a compõem incluídos na figura do anexo 2, para efeitos de exemplificação. A identidade gráfica inclui logótipos para cada um dos programas, assim como ícones e designações específicas cada uma das ações enumeradas nesses programas. Após assinatura do contrato-programa, serão elaborados novos elementos gráficos que beneficiarão a disseminação e ajudarão a manter a coerência. O símbolo do *UBImpulso Digital 2.0*, apresentado no início desta memória descritiva, já faz parte desse conjunto de elementos.

#### **b) Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos...**

Dada a índole da candidatura (que faz maioritariamente uso de formações já existentes ou preparadas nos *UBImpulsos*), a UBI já reúne as condições necessárias para o acolhimento dos programas de formação. Contudo, será necessário o reforço das infraestruturas existentes como forma de garantir a qualidade das formações – especialmente em ensino remoto - e a contratação de recursos-humanos que permitam suprir as necessidades que irão, eventualmente, surgir com a introdução de novas iniciativas.

A UBI tem vindo, ao longo dos últimos meses, a renovar os seus espaços com novos equipamentos que visam a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem. Ainda assim, e sendo esta uma candidatura a um programa plenamente dedicado às competências digitais, será fundamental a aquisição de novos equipamentos para corresponder às necessidades que irão surgir com a realização de um maior número de formações e com a existência de um maior número de estudantes.

Apesar da quase totalidade das infraestruturas da universidade poder ser usado para dinamizar os programas de formação, constituindo a garantia absoluta das condições de acolhimento dos programas de formação, o CFIUTE toma especial relevância neste contexto. O centro não só permite a gestão centralizada das formações e a interligação com o tecido empresarial da região, relação que fomenta há muitos anos, como disponibiliza também instalações isoladas com salas

de formação bem equipadas e que podem ser abertas fora do horário laboral, nomeadamente até às 24h00.

Importa ainda referir que a UBI reúne também as condições para a implementação das restantes medidas e atividades no que diz respeito à instalação de equipamento, uma vez que não estão previstas alterações estruturais para acomodar essa instalação. O equipamento previsto será instalado em salas de aula ou em espaços a reconverter e em residências de estudantes existentes.

### **... e cronograma de execução do financiamento solicitado**

A figura no anexo 2 contém um diagrama de *Gantt* com um possível escalonamento das atividades e tarefas previstas para o UBImpulso Digital 2.0. Muitas das tarefas relacionadas com a beneficiação de salas e compra de equipamento estão propositadamente condensadas no primeiro ano e meio do projeto, não só para maximizar o investimento nesse equipamento, mas para favorecer rapidamente a execução. O escalonamento das atividades de compra é conservador por precaução, uma vez que os processos de compras públicas derrapam com alguma facilidade. Contudo, alavancando a experiência passada no mesmo tipo de procedimentos, espera-se conseguir terminar as compras antes do prazo apontado para as atividades A1.3 e A2.3. Para além disso, a atividade de compra e instalação de novos quadros interativos é propositadamente escalonada para um pouco mais tarde que a de compra do equipamento Wi-Fi, para que a atenção esteja imediatamente focada nos trabalhos de beneficiação das residências, uma vez que a UBI já tem neste momento algumas salas com quadros interativos instalados que pode usar (com algumas restrições de horários) até ao 1º semestre de 2024/25. Ainda assim, prevê-se que a instalação de todo o equipamento esteja concluída até junho de 2025. É ainda de enfatizar que o diagrama determina o mês de janeiro de 2024 como o do início do projeto, embora esta proposta esteja a ser preparada em maio de 2024. Uma vez que as primeiras tarefas escalonadas para 2024 eram de identificação de espaços e início da definição de cadernos de encargos, avançou-se preliminarmente com esses trabalhos enquanto se espera pelos resultados da avaliação da manifestação de interesse.

Refira-se que o diagrama contém a indicação de vários marcos (denotados por Mx.y), que, no fundo, correspondem a pontos nevrálgicos, em termos de execução, das várias atividades, a saber:

- **M1.1** é atingido quando os quadros interativos estejam instalados e prontos a ser usados;
- **M1.2** é atingido no final do projeto aquando da reflexão acerca da utilização dos quadros pelos docentes, bem como da forma como mudaram o panorama das respetivas aulas;
- **M2.1** marca o mês em que se espera ter a instalação da WiFi de nova geração instalada nas residências alvo;
- **M3.1** é atingido logo que se consiga contratar um técnico superior para reforço da equipa afeta aos cursos ligados ao Digital;
- **M3.2**, **M3.3** e **M3.4** correspondem aos pontos de controlo do número de formações e formandos a alcançar por ano até ao final do projeto, sendo atingidos se o número de formandos previstos nos *UBImpulsos* forem ultrapassados. Os marcos estão escalonados para os finais dos dois anos civis seguintes e para o final do projeto;
- **M4.1**, **M4.2** e **M4.3** correspondem aos pontos de controlo respeitantes à atribuição de bolsas por ano e no final do projeto. Os marcos são atingidos se as bolsas e prémios tiverem sido efetivamente atribuídos e pagos, também refletindo a atratividade das iniciativas e da oferta formativa.

Note-se que a planificação constante no diagrama está também alinhada com a da figura/tabela no anexo 2, que disponibiliza também uma perspetiva temporal (mais limitada) de como se espera executar todo o financiamento solicitado. O plano favorece a execução, diminuindo o risco associado a esse aspeto. A compra e instalação de equipamento decorre toda na primeira metade do projeto, esperando-se uma execução financeira superior a 70% nesse período. Os gastos relativos a recursos humanos (bolsas e contratações) são os que durarão a totalidade do projeto, apesar da contratualização acontecer antes.

De referir ainda que, apesar da UBI poder capitalizar na experiência ganha em concursos de compra de equipamentos anteriores, foram alocados pelo menos dois a seis meses à definição de cadernos de encargos, uma vez que o processo é por vezes burocrático e necessita de iterações para aprimoramento jurídico.

#### c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas da submedida previstas no ponto 5

Esta candidatura contribui e forma muito efetiva para o cumprimento da meta referida no ponto 5 do aviso de abertura de concurso. Neste caso, prevemos chegar a mais de 400 **jovens e adultos** com áreas de formação base não-CTEAM com os equipamentos, atividades e medidas propostas neste projeto, o que corresponde a cerca de 3.4% da meta total de 11750 jovens ou adultos definidos para a globalidade da submedida. O orçamento de 320377,64€ corresponde, por outro lado, a 1.6% da dotação global da submedida, demonstrando a eficiência da proposta. Note-se que, no contexto dos *UBImpulsos*, a UBI já se havia comprometido chegar a mais de 1000 jovens e adultos em ações relacionadas com o digital, sendo que aqui nos referimos sobretudo ao esforço adicional previsto.

Cumulativa e inerentemente, esta candidatura contribui também para as metas originais dos *Impulsos Jovens STEAM e Adultos*.

#### d) Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

As explicações de como o projeto contribui para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação os dois pilares referidos foram incluídas no próprio formulário de candidatura.

#### e) Descrição do nível de envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas

Sendo o consórcio desta candidatura informal, é esperado o papel central da UBI, enquanto líder, na promoção do envolvimento dos copromotores. De uma forma geral, os vários parceiros do consórcio são e estão convidados a desafiar a universidade na dinamização das formações, mas a UBI irá também endereçar um ou vários parceiros ao longo do tempo, dependendo da atividade ou ação específica. O nível de envolvimento esperado desses parceiros será sobretudo o de recipientes das formações (e.g., empresas ou escolas) ou de angariação de formandos/as (e.g., as associações empresariais ou as comunidades intermunicipais). Contudo, também se espera um envolvimento ao nível da programação das bolsas e na promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação.

É objetivo deste projeto envolver toda a comunidade na sua execução, sendo que os parceiros serão um ponto-chave para a sua concretização. Nesse sentido, é também esperado que os

parceiros identifiquem as suas necessidades de formação, assim como as necessidades de formação dos seus colaboradores, no que diz respeito às competências digitais, e que colaborem na definição e planificação das formações a adotar no âmbito do projeto de modo a abranger uma maior audiência.

Aproveita-se para referir dois exemplos que demonstram a capacidade da UBI em promover o envolvimento dos parceiros no contexto de um consórcio informal. O primeiro diz respeito à organização do Ciclo de Conferências da Faculdade de Ciências, dedicado aos Novos Paradigmas na Avaliação no Ensino, que decorreu a 29 e 30 de setembro de 2023, e que contou com a participação (e microcreditação) de cerca de 100 docentes das escolas parceiras do *UBImpulso* Adultos (ver [https://www.ubi.pt/entidade/ix\\_cc\\_fc](https://www.ubi.pt/entidade/ix_cc_fc)). O segundo exemplo refere-se à cedência de 10 quadros interativos às escolas da região, também no contexto dos *UBImpulsos*, como demonstração prática da vontade da UBI em estreitar relações e permitir o acesso digital das escolas e dos/as seus/suas estudantes ao ambiente académico (ver <https://www.ubi.pt/Noticia/7493>). Este gesto foi enaltecido e agradecido pelas escolas.

**f) Identificação da estrutura de governação do consórcio, que será responsável pela coordenação geral das atividades do mesmo bem como do reporte semestral à Direção Geral do Ensino Superior dos progressos ocorridos para atingir as metas propostas**

Esta candidatura é apresentada com um consórcio informal, pelo que a estrutura de governação, em termos de coordenação geral das atividades, é centrada na entidade líder: a UBI. Será também a UBI a responsável pelo relatório semestral à DGES dos progressos das várias atividades e metas alcançadas.

Dada a relevância do PRR no contexto universitário atual e na sequência da entrada em execução dos *UBImpulsos*, a UBI criou a Pró-Reitoria para a Área de Acompanhamento de Projetos Estratégicos e Institucionais, que será responsável pela gestão e dinamização global do projeto, neste caso em articulação mais estreita com a Pró-Reitoria para a Universidade Digital, os Serviços de Informática e o CFIUTE. Esta gestão e dinamização será também feita em colaboração com o Gabinete de Inovação e Desenvolvimento, a Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade e com o Gabinete de *Marketing*, Imagem e Comunicação.

**g) Identificação da chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores**

Como a candidatura é submetida com consórcio informal, assume-se que o financiamento é atribuído na totalidade à entidade líder (a UBI). Enquanto parte do financiamento é aplicado na compra de equipamento e na sua instalação, a parte respeitante a bolsas ou alguns recursos humanos (formadores) irá reverter indiretamente para outras entidades quase na totalidade, sob gestão da UBI.

Por exemplo, parte das bolsas atribuídas como incentivo ou ajuda à frequência nas formações irão reverter para entidades parceiras da UBI ou dos seus colaboradores. Alguns dos maiores atritos à participação nas formações são a fraca disponibilidade das pessoas (por vezes também aliada à fraca disponibilidade das empresas em dispensar as pessoas para a formação) e, por vezes, as dificuldades monetárias (e.g., associadas às deslocações em horário pós-laboral). Num contexto de potencial reconversão de carreira, estas dificuldades são por vezes decisivas, especialmente a última. A forte componente de bolsas desta candidatura visa precisamente a mitigação ou atenuação desse aspeto.

A figura/tabela no anexo 3 contém uma previsão da distribuição do financiamento por ano (até 2025) e por rubricas, em concordância (aproximada) com a planificação representada no diagrama de *Gantt* e com a descrição das atividades e tarefas anteriormente feita. A proposta é equilibrada, no sentido em que aplica aproximadamente 43% do financiamento diretamente em equipamento e consumíveis e aproximadamente 57% do financiamento em “humanos” (somando prestações de serviços, bolsas e incentivos e recursos humanos). O financiamento total assumido para o contrato programa é de 320377,64€, em concordância com o Convite **07/C06-i07/2024**. Note-se que os custos apenas estão detalhados para 2024 e 2025, uma vez que o convite determina que todos os custos devem estar contratualizados até ao final de 2025. Obviamente, embora não representados dessa forma, preveem-se pagamentos de bolsas e salários em 2026, contratualizados ou cabimentados em 2025.

Note-se que a maior parte das estimativas para orçamentos colocadas nesta proposta arredondam nas centenas ou nos milhares de euros, por questões de clareza, à exceção da estimativa da prestação de serviços para a instalação de equipamento Wi-Fi, que foi usada para acertar o valor do financiamento atribuído à UBI para o contrato-programa. Os valores para as bolsas e recursos humanos (A3 e A4) são os que se esperam mais exatos até ao final do projeto. Dados os montantes envolvidos, pequenas flutuações são esperadas e serão geridas pela UBI com zelo.

## Application Form **UBImpulso Digital 2.0**

### *Improvement of the Technological Ecosystem and Virtual Reach of UBI for the Promotion and Strengthening of Digital Skills*

This application form presents the project proposal entitled *UBImpulso Digital 2.0 - Improvement of the Technological Ecosystem and Virtual Reach of UBI for the Promotion and Strengthening of Digital Skills*. This proposal is well aligned with the project entitled *UBImpulso - Green and Sustainable Growth in a Digital World*, currently in rapid progression at the University of Beira Interior. This proposal is submitted following the availability of the call for proposals for the signing of program-contracts with the Directorate General for Higher Education (DGES), after and in accordance with the evaluation of the expression of interest for the sub-measure Strengthening of Digital Skills, which is available on the website of the "Recovering Portugal" Mission Structure (EMRP) and on the DGES website (identified by the expression **07/C06-i07/2024**). The remainder of this document is structured exactly according to chapter 10 of the Notice for the above-mentioned sub-measure, in order to specifically answer the questions posed therein and in a manner very close to the respective expression of interest, but it does not contain the sections that have already been addressed in the application submission form, for reasons of space efficiency and to maintain the stipulated number of pages. In addition, and for the same reasons, all the images mentioned in the body of the document have been included as annexes.

#### Identification of the Consortium and its Leader

The **University of Beira Interior** (UBI), henceforth simply referred to as UBI, is the leader of the informal consortium with the same partners as the project named *UBImpulso - Green and sustainable growth in a digital world*, since the project defined hereby is a direct and natural continuation of the digital component of that successful proposal. The previous consortium has 29 partners for the part concerning the *Impulso Jovens STEAM* (mostly schools and municipalities in the center region) and 48 partners for the part concerning the *Impulso Adultos* (mostly companies and business associations in the center region).

Most of the previously mentioned partners have already been active participants in the *UBImpulso* initiatives, including schools and some companies in the region. In this new project (*UBImpulso Digital 2.0*), efforts will be made to leverage this large network of partners to extend the teaching of digital skills to even more people. The tables identifying the partners of the original consortia are attached to the application (annex 4).

Despite the wide network of partners mentioned above, it is assumed that the range of possible beneficiaries is in no way limited to those entities and that the actions to be developed will continue to try to address the needs of those who seek out the consortium (and UBI), extending beyond the existing partner network.

#### a) Description of the measures to be implemented

Given the timeframe stipulated for the execution of this sub-measure and its underlying goals of efficiency and effectiveness, and further considering the proposed amount to be financed expressed in the call, this project proposes only four direct, realistic and low-risk (in terms of

potential slippage of deadlines) measures. Furthermore, all the measures address current and factual needs of the consortium/leader of the consortium. This project has one less measure than those presented in the expression of interest, since the amount to be financed is substantially less than the budget initially requested, making it impossible to keep all the main activities going. The measures that survived the negotiation phase were also subject to significant cuts to accommodate the funding.

The four main measures, initiatives to be implemented and activities to be carried out are briefly described below. Since, during implementation, the various measures materialize into activities, the two terms are sometimes used interchangeably.

**Activity 1 (A1)** - The first activity aims to enrich the pedagogical environment in classrooms through technology, preparing UBI for the future of teaching, in this case materialized by the purchase of more interactive boards and supporting computing infrastructure (a server). The activity involves (Task 1) identifying rooms to be improved, (Task 2) followed by the definition of the equipment and respective technical bids and contracts, (Task 3) purchasing and installing the equipment, (Task 4) training staff with the new boards, and (Task 5) maximizing the usage of this equipment.

This measure aligns with initiative **d) *Modernization of the technological infrastructure to increase training capacity and improve its quality and effectiveness***, as the activity involves transforming spaces through the installation of cyber-physical technological equipment (interfacing with the digital), allowing a significant increase in the quality and effectiveness of the teaching activities.

The estimated budget for this activity is 82.500€ (25 x 2500€ + 20.000€), considering the purchase of an additional 25 interactive boards, the contracting of specialized services for installation of the equipment and associated training and the acquisition of a server. Expenses of this type are foreseen in point 13. b) of the notice for submissions of proposals for the celebration of program-contracts.

**Activity 2 (A2)** - The second activity aims to improve the Wi-Fi infrastructure in some of the university residences, especially those hosting students in non-STEAM courses that were not covered by PRR residence requalification programs. This activity efficiently extends the digital reach of UBI, as many trainees will be university students, and some courses may have larger classes and extended hours in a hybrid format, with better support in this way. This activity involves (Task 1) studying and assessing requirements in the residences that need the updates, (Task 2) defining the equipment and respective technical bids and contracts, and (Task 3) purchasing and installing the equipment. Efforts to maximize the use of the equipment are not included in this description since residents of the benefited residences will immediately take advantage of the installed connectivity to its full extent.

This measure aligns mainly with initiative **d) *Modernization of technological infrastructure to increase training capacity and improve its quality and effectiveness***, as the activity involves replacing obsolete equipment and installing infrastructure that will allow many potential trainees to study with higher quality through digital means, e.g., in the evening and on weekends. It also promotes courses in an extended hybrid format, increasing the comfort of those living in these residences. It is also expected to make an inherent (collateral) contribution to reducing school dropouts.

The expected budget for this activity is 54877,64€, which includes 25 access points worth approximately 18750€, network controllers and supporting network infrastructure worth 10000€, a server (20.000€), and the contracting of specialized services for the installation of the equipment to

the amount of 6127,64€. Expenses of this type are foreseen in point 13. b) of the notice for submissions of proposals for the celebration of program-contracts.

**Activity 3 (A3)** - The third activity is aimed at making it possible to extend the training offers to a wider audience, focusing on the human component. This activity involves (task 1) a recruitment campaign for trainers and (task 2) the effort to reinforce the pedagogical team (e.g., for preparing content and managing and tracking trainees). One of the biggest difficulties felt in the context of *Impulsos* was related to the allocation of human resources to the specific *Impulsos* actions, which is a clear practical need that must be addressed before moving on to non-STEM areas with courses previously prepared for STEAM. Thus, indirectly, this activity also includes (task 3) the work of updating or preparing of some STEAM training content for new (non-STEM) audiences and (task 4) the promotion and dynamization of the training courses.

This activity subjectively aligns with initiatives **a) *Initiatives for distance learning or hybrid teaching with a view to qualifying/requalifying professionals in non-STEAM areas*** and **b) *Programs for retraining professionals in the areas of digital skills and teaching in the field of ICT - Information and Communication Technologies***, as it ensures human resources for face-to-face, hybrid, or distance learning.

The estimated budget for this activity is 97.000€ which will make it possible to have the equivalent to two senior technicians hired specifically for the reinforcement of the pedagogical team entirely dedicated to tasks related to training. Expenses of this type are foreseen in point 13. a) i.), ii.) or iii.) of the notice for submissions of proposals for the celebration of program-contracts.

**Activity 4 (A4)** - The fourth activity encapsulates the tasks related with the management and allocation of scholarships and awards, involving (Task 1) designing the panoply of scholarships to be awarded according to the target audience and training, and (Task 2) managing and tracking the application and/or award process of scholarships or awards. Although both should take place throughout the project, it is expected that the first task will have a special focus at the beginning of the academic semesters.

This activity implicitly aligns with initiatives **a) *Initiatives for distance learning or hybrid teaching with a view to qualifying/requalifying professionals in non-STEAM areas*** and **b) *Programs for retraining professionals in the areas of digital skills and teaching in the field of ICT - Information and Communication Technologies***, as incentives in the form of scholarships and awards will be entirely channeled to training in digital topics for the identified target audience.

The estimated budget for this activity is 86000€, which will allow for inspiring the engagement of 300 trainees through grants of 270€ each and recognize commitment and hard work with the awarding of 20 prizes of 250€ each. Motivating participation is particularly important to mitigate social inequalities and address challenges related to mobility in low-density regions. Expenses of this type are specified in point 13. d) of the notice for submissions of proposals for the celebration of program-contracts.

In the preceding description, various tasks associated with each activity were identified inline using the notation (*Task y*). The figure in annex 2 of this application form graphically illustrates the estimated start and end of these tasks, identified in the figure as Ax.y (where x is the activity number, and y is the task number).

**i. (...) in accordance with the objectives of the sub-measure "Reinforcing Digital Skills," particularly of [the] institutional strategy and justification of the options taken into consideration**

The first due justification refers to the fact that no new training programs are specifically proposed in the context of this application. This choice is deliberate and is due to two main reasons: (i) UBI

has already several courses oriented towards digital skills, but some of these courses have registrations limited to STEAM students (aligned with previous objectives); and (ii) it is well known (even from the conclusions of the report 1 from the (Portuguese) National Monitoring Commission of the PRR) that there is difficulty in attracting or mobilizing trainees for existing training programs. Therefore, the strategy of UBI is to implement measures that increase attractiveness and bring potential stakeholders digitally closer to the institution, even if dispersed in the interior region (or even in other parts of the country). This approach meets the needs of population segments that would, otherwise, not have access to the training offered. In some cases, the hybrid model also allows the working population to access training remotely, better aligning with their schedules and avoiding travels, which is often a demotivating factor or even an obstacle to the successful completion of potential digital reconversion.

UBI recognizes its role as a disseminator of knowledge in a region undergoing profound transformation, and training the population in digital issues presents a significant opportunity for the regional growth, attracting investment and creating value in the roles performed by citizens, generating wealth and promoting long-term economic growth, hence the focus on increasing the virtual reach of UBI. All the measures and activities listed are aimed at bringing more trainees and trainers to the courses available, whether related with the upgrading or improvement of physical spaces (and connecting them to digital) or hiring human resources and awarding scholarships.

The strategy of UBI is also to (iii) improve the quality of the education it provides, (iv) prepare the institution and the surrounding region for the future, (v) address inequalities, (vi) achieve the goals it had already set before (e.g., for the *Impulso Adultos*), and (vii) use the resources it already possesses in an effective manner.

UBI purchased interactive boards in the context of the *UBImpulso Jovens STEAM*, but the number of boards was not sufficient to cover the entire university. Due to budget limitations, the decision was made to place interactive boards in some theoretical-practical classrooms, leaving out the amphitheatres. At this moment, only one in four classrooms has an installed an interactive board, which is clearly insufficient for the pedagogical needs of the university. The classrooms where the interactive boards are installed are, moreover, the most requested by teachers and will be a huge contribution to the realization of the *UBImpulso Mais Digital 2.0* project, although insufficient. The purchase of this equipment has three side effects that are specially interesting in the context of the objectives of this call: (i) the purchase is usually accompanied by training, which UBI extends to secondary school teachers in the region; (ii) pedagogy is typically benefited by the set of virtual tools available on interactive whiteboards; and (iii), teachers who use interactive whiteboards, even without training, gain and reinforce digital skills naturally along the way. Thus, we consider Activities 1 and 2 of this project as triply efficient.

In addition, at the time of writing this proposal, UBI has achieved all the implementation indicators contracted in the other PRR *Impulso* programs – *UBImpulso Adultos e Jovens STEAM* –, clearly showing the commitment of the institution to achieve proposed goals and awareness of its execution capacity by defining realistic and achievable goals in a timely manner.

**ii. (...) in accordance with the objectives of the sub-measure "Strengthening Digital Skills," including [the] training programs already existing and/or to be created within the framework of the current legal regime**

This application does not introduce new training programs, otherwise emphasizing that: (i) the existing set of courses or those planned within the scope of the *Impulses* will be continued; (ii) the audience of existing courses will be expanded, so as to include participants from non-STEAM areas; (iii) new editions of previously approved courses will be made (and potentially adapted).

This approach is considered realistic, allows for uninterrupted operation, leverages previous work, and aligns well with the nature of this call for proposals, which focuses on reinforcing measures.

UBI has ongoing courses and initiatives that will benefit from the funding of this application, such as those offered by the *Cross-Cutting Skills Lab* (e.g., see [https://www.ubi.pt/Entidade/cross\\_cutting\\_skills\\_lab](https://www.ubi.pt/Entidade/cross_cutting_skills_lab)), whose courses include *Introduction to Programming*, *Initiation to LaTeX*, *Spreadsheets - Advanced Features*, *Construction and Administration of Questionnaires*, *Data Analysis with SPSS*, *General Course in Productivity Tools*, among others. As part of this sub-measure and project, the target audience for all introductory courses in this laboratory will be expanded to include persons from non-STEAM areas.

In the context of *UBImpulso Jovens STEAM*, UBI is launching various courses related to *Big Data Analysis*, *Data Science and Cloud Computing*, and the *Internet of Things* (e.g., <https://www.ubi.pt/PlanoDeEstudos/1283/1908/2023>), primarily aimed at young people and adults in STEAM areas. However, an analysis on how the target audience can be expanded for these specific courses will be performed in the next few months.

This project will also benefit the launch of the *Andromeda Academy*, an initiative of *UBImpulso Adultos* that was deprioritized after the funding adjustment and the cyber-attack on UBI in October 2022. The *Andromeda Academy* is a training platform for adults over 35, in a gamified experience, and its first course (already prepared but not yet started) focuses on basic digital skills. The course is structured into 100 levels of proficiency, grouped every ten by prestigious rankings that seek to motivate trainees in a course dominated mainly by multiple-choice questions. The *Andromeda Academy* is due to start up during the first semester of 2025.

**iii. (...) in line with the objectives of the measure "Reinforce Digital Skills," particularly [of] the strategy for promoting training to the target audience and enhancing training leading to microcredentials**

All training courses offered within the *UBImpulsos framework* (*UBImpulso Adultos*, *Jovens STEAM*, and *UBImpulso Digital 2.0*) have micro-credentials, and this premise will only be further reinforced with the implementation of *UBImpulso Digital 2.0*. UBI currently has a well implemented internal quality procedure that flows through the Departmental Scientific Committees and Scientific Councils of the Faculties for the creation of new non-degree (short) courses and with micro-credentials, which, after approval by the Vice-Rector for Teaching, Academic Affairs and Employability, articulates with the UBI Centre for Training and Interaction with the Corporate Fabric (CFIUTE) for the promotion of these courses. ECTSs are awarded by UBI through the Academic Services. In addition, it should be noted that CFIUTE also has a way of recognizing these courses for the purposes of career progression for secondary school teachers, something that is very much appreciated by teachers and which goes beyond micro-credentials. All accredited courses have the same digital academic process as undergraduate or master's courses.

UBI publishes all non-degree courses on its institutional website (e.g., see [https://www.ubi.pt/Entity/ubimpulso\\_adultos](https://www.ubi.pt/Entity/ubimpulso_adultos)) and conducts personalized dissemination via email (through consortium partners and contact lists) and social networks during registration periods. Customized brochures are prepared for each dissemination campaign, containing important information about the courses, hyperlinks for registration and for obtaining more information, and details about scholarships and funding. UBI also maintains a banner permanently displayed on the institutional homepage (see <https://www.ubi.pt>, at the top) and dynamically creates specific pages for each non-degree (short) course (e.g., see <https://www.ubi.pt/Course/1144>).

All measures implemented previously and aforementioned will be maintained until the end of the operation (and many will likely continue beyond the project). Additionally, given the expanded focus

on non-STEAM areas, there will be enhanced promotion and dissemination of various initiatives, leveraging the various partners. No specific funding is allocated for the dissemination and promotion of these training programs precisely because promotion will be carried out using the existing network of partners and through all digital means that UBI already has well-established (especially email lists, web presence, Facebook, Instagram, and LinkedIn). Separate news releases will also be prepared regarding the reinforcement of initiatives related to the digital domain, which will be requested to be disseminated by local media outlets and will keep potential interested parties more alert to the opening notices of the training programs. In all communications, special emphasis will be given to the incentives proposed in this application, confident that this will be a relevant factor for potential participants.

Finally, it should be noted that an entire graphic identity has been developed for the *UBImpulsos*, including some of the elements included in the figure of the annex 2 for illustrative purposes. The graphic identity includes logos for each of the programs, as well as icons and specific designations for each of the actions listed in these programs. After the signing of the program-contract, new graphic elements will be developed that will benefit dissemination and help maintain consistency. The symbol of *UBImpulso Digital 2.0*, presented at the beginning of this application form, is already part of this set of elements.

#### **b) Hosting/installation conditions for the proposed training programs...**

Given the nature of the proposal (which predominantly relies on existing or prepared training programs within *UBImpulsos*), UBI already has the necessary conditions for hosting the training programs. However, there will be a need to reinforce existing infrastructure to ensure the quality of the training – especially in remote teaching – and hire human resources to address potential needs arising from the introduction or adaptation of new initiatives.

Over the past few months, UBI has been renovating its spaces with new equipment aimed at improving teaching and learning conditions. Nevertheless, as this application is dedicated to digital skills, acquiring new equipment will be essential to meet the needs that will naturally arise with the implementation of a greater number of training programs and an increased number of trainees.

Despite the fact that almost all of the university infrastructure can be used to host the training programs, which constitutes an absolute safeguard of the conditions for hosting training programs, CFIUTE is particularly important in this context. The center not only allows centralized management of the trainings and maintaining the connection with the business fabric of the region (relationship that has been fostered for many years), but also provides isolated facilities with well-equipped training rooms that can be opened outside working hours, namely until midnight.

It is also important to note that UBI has the necessary conditions for implementing the remaining measures and activities regarding equipment installation, as no structural changes are planned to accommodate this installation. The equipment that will be bought in the scope of this project will be installed in classrooms or spaces to be converted, including existing student residences.

#### **... and execution schedule for the requested funding**

The figure in annex 2 contains a *Gantt* chart outlining a possible schedule for *UBImpulso Digital 2.0* activities and tasks. Many of the tasks related to room improvement and equipment purchase are intentionally condensed into the first year and a half of the project, not only to maximize investment in this equipment but also to favor swift execution. The scheduling of activities related with purchases of equipment is conservative out of caution since public procurement processes easily slip. However, by leveraging past experience in the same type of procedures, it is hoped to

be able to complete the purchases before the deadline set for activities A1.3 and A2.3. In addition, the purchase and installation of new interactive whiteboards is purposely scheduled a bit later than the one for Wi-Fi equipment, so that attention can be immediately focused on upgrading the residences, since UBI already has some rooms with interactive boards installed that it can use (with some scheduling restrictions) until the 1st semester of 2024/25. Nevertheless, the installation of all equipment is expected to be completed by June 2025. It is also important to emphasize that the diagram designates January of 2024 as the start of the project, although the writing of this application is occurring in May of 2024. Since the first tasks scheduled for 2024 were to identify the locations and begin to define the specifications for the purchase of equipment, preliminary progress has been made on these tasks while waiting for the results of the evaluation of the expression of interest.

The diagram indicates several milestones (denoted by Mx.y), essentially corresponding to critical points in the execution of various activities, namely:

- **M1.1** is accomplished when the interactive boards are installed and ready to be used;
- **M1.2** is achieved at the end of the project when professors reflect on the use of the boards and how they have changed the landscape of their respective classes;
- **M2.1** marks the month when the installation of the next-generation Wi-Fi is expected to be finalized in the target residences;
- **M3.1** is reached as soon as a senior technician is hired to reinforce the team dedicated to digital-related courses;
- **M3.2, M3.3** and **M3.4** correspond to the checkpoints for the number of training sessions and trainees to be reached per year until the end of the project, achieved if the number of trainees projected in the *UBImpulsos* is exceeded. These milestones are scheduled for the ends of the following two calendar years and for the end of the project;
- **M4.1, M4.2** and **M4.3** correspond to the checkpoints regarding the allocation of scholarships per year and the end of the project. These milestones are achieved if scholarships and awards have been effectively allocated and paid, reflecting the attractiveness of initiatives and training offerings.

It should be noted that the planning in the diagram is also aligned with that in the figure/table in annex 2, which provides a (more limited) temporal perspective on how the request funding is expected to be executed. The plan favors execution, reducing the risk associated with this aspect. The purchase and installation of equipment take place in the first half of the project, with a financial execution expected to exceed 70% during this period. Expenses related to human resources (scholarships and hiring) will last the entire duration of the project, despite the fact contracts are signed earlier.

It is also noteworthy that, despite UBI being able to capitalize on the experience gained from previous equipment purchase activities, at least two to six months have been allocated to the definition of specifications, as the process is sometimes bureaucratic and requires iterations for legal improvement.

**c) Estimated impact of the expected contribution of the project to achieve the goals of the sub-measure as outlined in item 5 (of the call)**

This application makes a very effective contribution to meeting the target mentioned in item 5 of the call for submissions of proposals for the celebration of program-contracts. In this case, we expect to reach more than 400 **young people and adults** from non-STEAM areas or background

with the equipment, activities and measures proposed in this project, which corresponds to around 3.4% of the total target of 11750 young people or adults set for the sub-measure as a whole. The budget of 320377,64€, on the other hand, corresponds to 1.6% of the sub-measure overall allocation, demonstrating the efficiency of what is being proposed. It should be noted that, in the context of *UBImpulsos*, UBI had already committed to reaching more than 1000 young people and adults in digital-related actions, and here we are referring above all to the additional effort planned.

Cumulatively and inherently, this application also contributes to the original goals of *Impulsos Jovens STEAM* and *Adultos*.

#### **d) Estimate of the Project's Contribution to the Ecological and Digital Transition Pillars of the PRR and for the promotion of gender equality, equal opportunities and non-discrimination**

Explanations of how the project contributes to the ecological and digital transition pillars of the PRR and to the promotion of gender equality, equal opportunities and non-discrimination were included in the application form itself.

#### **e) Description of the level of involvement of the co-promoters and consortium partners in the programming and implementation of the proposed measures**

As the consortium for this application is informal, UBI, as the leader, is expected to take a central role in promoting the engagement of co-promoters. In general, various consortium partners are always invited to challenge the university in the dynamization of the trainings, but UBI will also address one or several partners over time, depending on the specific activity or action. The expected level of involvement from these partners will mainly be that of recipients of the training (e.g., companies or schools) or that of recruiting trainees (e.g., business associations or intermunicipal communities). However, they are also expected to be involved in the programming of grants and in promoting gender equality, opportunities, and non-discrimination.

The objective of this project is to involve the whole community in its implementation, with partners playing a key point in this. In this sense, partners are also expected to identify their training needs, as well as the training needs of their employees, concerning digital skills, and that they will collaborate in defining and planning the training courses to be adopted in the scope of this project so as to cover a larger audience.

It is worth mentioning two examples that demonstrate the ability of UBI to promote partner engagement within the context of an informal consortium. The first concerns the organization of the Conference Cycle of the Faculty of Sciences, which was dedicated to the New Paradigms in Teaching Assessment. It took place on 29 and 30 September 2023, with the participation (and micro-accreditation) of around 100 teachers from the *UBImpulso Adultos* partner schools (see [https://www.ubi.pt/entidade/ix\\_cc\\_fc](https://www.ubi.pt/entidade/ix_cc_fc)). The second example refers to the loan of 10 interactive whiteboards to schools in the interior region, also in the context of *UBImpulsos*, as a practical demonstration of willingness of UBI to strengthen relations and allow schools and their students access, even if digitally, to the university environment (see <https://www.ubi.pt/Noticia/7493>). This gesture was praised and appreciated by the schools.

#### **f) Identification of the governance structure, which will be responsible for the general coordination of the activities of the consortium, as well as reporting to the Directorate General for Higher Education every six months on the progress made towards achieving the proposed objectives**

This application is being presented with an informal consortium, so the governance structure, in terms of general coordination of activities, is centered on the lead entity: UBI. UBI will also be responsible for reporting on the progress of the various activities and the targets achieved to the Directorate General for Higher Education, every six months.

Given the relevance of the PRR in the current university context and following the implementation of *UBImpulsos*, the UBI has created the *Pró-Reitoria para a Área de Acompanhamento de Projetos Estratégicos e Institucionais*, which will be responsible for the overall management and promotion of the project, in this case in closer coordination with the *Pró-Reitoria para a Universidade Digital*, the *Information and Technology Services* and CFIUTE. This management and promotion will also be done in collaboration with the *Innovation and Development Office*, the *Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade* and the *Marketing, Image and Communication Office*.

#### **g) Identification of the funding distribution key for the promoter and co-promoters**

As the application is submitted with an informal consortium, it is assumed that all the funding will go to the lead entity (UBI). While part of the funding is used to buy equipment and install it, the part relating to human resources (trainers) and grants will revert indirectly to the other entities almost in its entirety, under the management of the UBI.

For instance, a portion of the scholarships provided as an incentive or support for attending the trainings will benefit partner entities of UBI or their employees. Some of the biggest obstacles to participate in training are the lack of availability of workers (sometimes also combined with the lack of willingness of the companies to spare people for training) and, sometimes, monetary difficulties (e.g., associated with traveling during after-work hours). In a context of potential career conversion, these difficulties are sometimes decisive, especially the latter. The strong scholarship component of this application is aimed precisely at mitigating or alleviating this aspect.

The figure/table in annex 3 contains a breakdown of funding by year (until 2025) and by category, approximately in line with the planning shown in figure in annex 2 and the description of activities and tasks given above. The proposal is balanced, in the sense that it applies approximately 43% of the funding directly to equipment and approximately 57% of the funding to "humans" (adding together services, grants and incentives, and human resources). The total funding commitment for the program-contract is 320377,64€, in accordance with the stipulation on point 7 of the Invitation 07/C06-07/2024. It should be noted that the costs are only detailed for 2024 and 2025, since the application notice stipulates that all costs must be contracted by the end of 2025. Obviously, although not presented in this way, scholarships and salary payments are expected to be made in 2026 yet contracted or budgeted for in 2025.

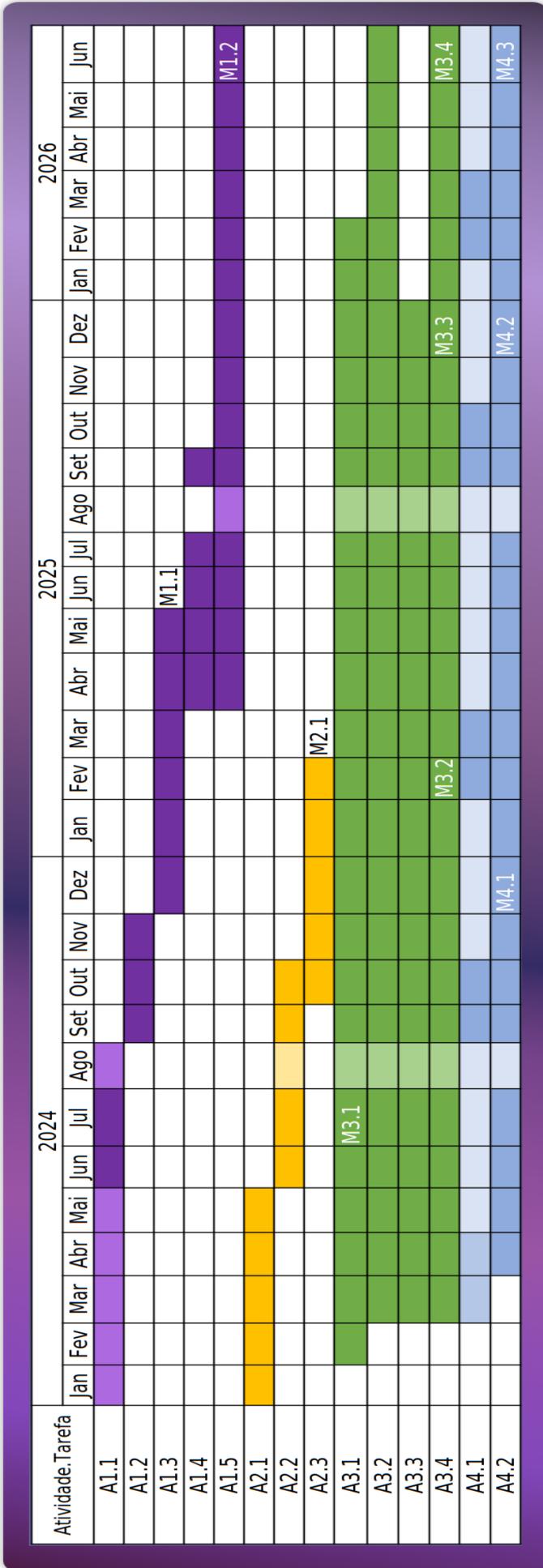
It is worth noting that most of the estimates for budgets included in this proposal are rounded up to hundreds or thousands of euros, for the sake of clarity, with the exception of the estimate for the provision of services for the installation of Wi-Fi equipment, which was used to settle the amount of funding allocated to UBI for the program contract. The figures for grants and human resources (A3 and A4) are the ones that are expected to be the most accurate by the end of the project. Given the amounts involved, small fluctuations are to be expected and will be managed by UBI with care.

## Anexo 1 | Annex 1

[PT] Excertos do guia de identidade gráfica criada no contexto dos *UBImpulsos Adultos* e *Jovens STEAM*. Em cima, são apresentados logótipos dos *UBImpulsos*, enquanto em baixo se mostram exemplos da iconografia criada para ações específicas.

[EN] Excerpts from the graphic identity guide created in the context of the undergoing projects *UBImpulsos Adultos* and *Jovens STEAM*. Above are the *UBImpulsos* logos, while below are examples of the iconography created for specific actions.





## Anexo 2 | Annex 2

[PT] Diagrama de Gantt com um possível escalonamento das atividades e tarefas previstas para o *UBImpulso Digital 2.0*.

[EN] Gantt chart with a possible scheduling of the activities and tasks planned for *UBImpulso Digital 2.0*.

### Anexo 3 | Annex 3

[PT] Distribuição do financiamento proposto por ano e de acordo com as tipologias de despesas elegíveis mencionadas no aviso de expressão de interesse.

[EN] Distribution of the proposed funding by year and according to the types of eligible expenses mentioned in the call for expressions of interest.

		2024	2025	Total	%
Máquinas, equipamentos e <i>hardware</i>	Atividade 1 – Aquisição de quadros interativos para enriquecimento do ambiente pedagógico em sala de aula através da tecnologia.		62.500€	62.500€	19.5%
Máquinas, equipamentos e <i>hardware</i>	Atividade 1 – Aquisição de servidor de suporte	20.000€		20.000€	6.2%
Máquinas, equipamentos e <i>hardware</i>	Atividade 2 – Aquisição equipamento WiFi e infraestrutura de suporte residências da universidade, sobretudo aquelas que acolhem estudantes ligados a cursos não-CTEAM e que não foram abrangidas por programas de requalificação de residências PRR.		34.877,64€	34.877,64€	10.9%
Máquinas, equipamentos e <i>hardware</i>	Atividade 2 – Aquisição de servidor de suporte	20.000€		20.000€	6.2%
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Atividade 3 – Reforço da equipa pedagógica exclusivamente afeta ao projeto (orçamento aproximado para duas/dois técnicas/os superiores a dois anos.)	24.250€	72.750€	97.000€	30.3%
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Atividade 4 – Orçamento estimado para bolsas, bolsas de méritos e/ou outras.	28.000€	58.000€	86.000€	26.9%
<b>Total</b>		<b>92.250€</b>	<b>228.127,64€</b>	<b>320.377,64€</b>	

#### **Anexo 4 | Annex 4**

[PT] Excerto da proposta dos *UBImpulsos* onde estão descritas as entidades envolvidas no consórcio informal (a começar na próxima página).

[EN] Excerpt from the *UBImpulsos* proposal describing the entities involved in the informal consortium (starting next page).

**Assunto:** Conformidade da Candidatura da Universidade da Beira Interior submetida ao **Convite 07/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023

Data: 03 de Junho de 2024

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pela Universidade da Beira Interior, projeto designado por “UBImpulso Digital 2.0”, no âmbito do **Convite 07/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida **Reforço das Competências Digitais**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) de dia 25 de março de 2024 do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 320.377,64€.

Com os melhores cumprimentos,

**Francisco Santos** Digitally signed by Francisco Santos  
Date: 2024.06.03 18:49:48 +01'00'

O Coordenador do Painel de Avaliação

(Prof. Doutor Francisco Correia dos Santos)